

Relatório consolidado da Lei de Acesso a Informação 1º/5/2015 a 30/4/2016



Câmara dos
Deputados



Serviço de
Informação ao
Cidadão (SIC-CD)



Brasília | maio de 2016

**Relatório consolidado
da Lei de Acesso a
Informação
1º/5/2015 a 30/4/2016**

Mesa da Câmara dos Deputados

55ª Legislatura – 2015-2019

2ª Sessão Legislativa

Presidente em exercício

Waldir Maranhão

1º Vice-Presidente

Waldir Maranhão

2º Vice-Presidente

Giacobo

1º Secretário

Beto Mansur

2º Secretário

Felipe Bornier

3ª Secretária

Mara Gabrilli

4º Secretário

Alex Canziani

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Mandetta

2º Suplente

Gilberto Nascimento

3ª Suplente

Luiza Erundina

4º Suplente

Ricardo Izar

Diretor-Geral

Rômulo de Sousa Mesquita

Secretário-Geral da Mesa

Silvio Avelino da Silva



Câmara dos
Deputados

**Relatório consolidado
da Lei de Acesso a
Informação
1º/5/2015 a 30/4/2016**

Centro de Documentação e Informação
Edições Câmara
Brasília | 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: Afrísio Vieira Lima Filho

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretor: André Freire da Silva

COORDENAÇÃO EDIÇÕES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretora: Heloísa Helena S. C. Antunes

COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO,

PESQUISA E INFORMAÇÃO

Diretora: Katiúcia Araujo Gumieiro

DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral: Rômulo de Sousa Mesquita

COMITÊ ASSESSOR DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Diretoria-Geral: Juliana Werneck de Souza

Secretaria-Geral da Mesa

Diretoria Administrativa

Diretoria de Recursos Humanos

Diretoria Legislativa

Secretaria de Controle Interno

Secretaria de Comunicação Social

Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

Centro de Documentação e Informação

Centro de Informática

Departamento de Comissões

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Coordenação: Centro de Documentação e Informação

SIC-Central: Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação – Cedi

SIC Setoriais: Secretaria de Comunicação Social, Departamento de Comissões,

Ouvidoria e Departamento de Taquigrafia

Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação – Cedi
Coordenação Edições Câmara – Coedi
Anexo II – Praça dos Três Poderes
Brasília (DF) – CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5809
editora@camara.leg.br

SÉRIE

Gestão Institucional. Relatórios.

n. 7

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Serviço de Informação ao Cidadão.
Relatório consolidado da Lei de Acesso a Informação : 1º/5/2015 a 30/4/2016 / Câmara dos Deputados. – Brasília : Câmara dos
Deputados, Edições Câmara, 2016.
34 p. – (Série gestão institucional. Relatórios ; n. 7)

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados, Serviço de informação ao Cidadão, relatório, 2015-2016. 2. Serviço de
informação, Brasil. I. Título. II. Série.

CDU 342.532:025.5(81)

Lista de tabelas

Tabela 1	Solicitações recebidas, atendidas, indeferidas e em tramitação
Tabela 2	Solicitações recebidas mensalmente, por macrotemas
Tabela 3	Quantidade mensal de atendimentos presenciais no balcão de triagem do SIC-CD, por tipo de informação fornecida
Tabela 4	Quantidade mensal de solicitações de informação finalizadas, por prazo de resposta
Tabela 5	Quantidade mensal de solicitações indeferidas, por razão da negativa de acesso
Tabela 6	Quantidade mensal das solicitações finalizadas pelo SIC-Central, por categoria de solicitante

Lista de gráficos

Gráfico 1	Solicitações recebidas e finalizadas
Gráfico 2	Solicitações recebidas mensalmente, por macrotemas
Gráfico 3	Quantidade mensal de atendimentos presenciais no balcão de triagem do SIC-CD, por tipo de informação fornecida
Gráfico 4	Solicitações finalizadas, por prazo de resposta
Gráfico 5	Solicitações indeferidas, por razão da negativa de acesso
Gráfico 6	Solicitações finalizadas pelo SIC-Central, por categoria de solicitante
Gráfico 7	Distribuição percentual de solicitações recebidas, por gênero do solicitante
Gráfico 8	Distribuição percentual de solicitações recebidas, por faixa etária do solicitante
Gráfico 9	Distribuição percentual de solicitações recebidas, por região geográfica do solicitante

Abreviaturas e siglas

0800	Central de Comunicação Interativa
Cedi	Centro de Documentação e Informação
Decom	Departamento de Comissões
Detaq	Departamento de Taquigrafia
LAI	Lei de Acesso a Informação
Secom	Secretaria de Comunicação Social
SIC-CD	Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara dos Deputados
SIC-Central	Serviço de Informação ao Cidadão Central
SIC-Setorial	Serviço de Informação ao Cidadão Setorial

SUMÁRIO

Apresentação.....	9
Estatísticas das solicitações de informação.....	11
Estatísticas sobre solicitantes de informação.....	17
Documentos classificados em grau de sigilo e desclassificados pela Câmara dos Deputados...	20
Apêndice metodológico.....	29

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI) – estabeleceu procedimentos para garantir o direito a informação, consagrado constitucionalmente. A efetivação desse direito dá-se, sobretudo, por meio da chamada transparência ativa, que consiste na disponibilização ao público de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento. Além disso, a lei regulou os mecanismos para o atendimento dos pedidos de acesso a informação apresentados pela sociedade, a chamada transparência passiva. Cuidou também das hipóteses, sempre excepcionais, de classificação da informação em graus de sigilo, tendo como pressuposto a segurança da sociedade e do Estado.

Internamente, a Câmara dos Deputados editou o Ato da Mesa nº 45/2012 com o objetivo de tornar plenamente exequíveis as disposições da LAI e, desde então, tem buscado cada vez mais aperfeiçoar os procedimentos nele previstos. Destaca-se, nesse sentido, o papel desempenhado pelo Comitê Assessor da LAI, órgão criado pelo Diretor-Geral para assessorá-lo no planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e controle das atividades e projetos relacionados à adequação da Câmara dos Deputados à lei.

Os esforços empreendidos pelo comitê resultaram em ações relacionadas ao portal da Câmara com a inclusão de novos conteúdos, o aprimoramento dos mecanismos de busca e a reformulação do menu Transparência, tornando-o mais didático, interativo e de fácil navegabilidade. Outras medidas também dizem respeito à implementação de melhorias nos sistemas e processos de atendimento das demandas dos cidadãos; à disseminação, nos diversos órgãos da Casa, das normas de tratamento da informação sigilosa e da informação pessoal de acesso restrito; e à proposição à Mesa Diretora e à Diretoria-Geral de novos atos normativos para o integral cumprimento dos comandos da LAI.

O resultado de todo esse esforço da Câmara dos Deputados, ao longo desses quatro anos, no sentido de consolidar a cultura da transparência na administração pública, tem sido divulgado para toda a sociedade por meio da publicação dos relatórios anuais. Neste sentido, a Casa publica o quarto relatório sobre a aplicação da LAI em seu âmbito, com dados referentes ao período compreendido entre 1º de maio de 2015 e 30 de abril de 2016. Ele está dividido em três seções e um apêndice metodológico.

A primeira seção traz tabelas e gráficos relacionados às solicitações de informação recebidas, atendidas e indeferidas pela Câmara dos Deputados. Há, ainda, dados consolidados sobre a quantidade mensal de atendimentos presenciais no balcão de triagem do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-CD), a distribuição temática dos requerimentos, as razões para indeferimento e a distribuição dos prazos de resposta das solicitações.

Registre-se que 84,76% dos 28.071 requerimentos recebidos por esta casa legislativa foram respondidos em até 24 horas. Ademais, das 28.024 solicitações que tiveram seu atendimento finalizado no período considerado neste relatório, somente 30 foram indeferidas.

A segunda seção apresenta dados estatísticos distribuídos de acordo com os perfis dos solicitantes (categoria, localização geográfica, faixa etária e gênero). A região sudeste, como nos anos anteriores, foi a que mais apresentou solicitações de acesso a informação (43%). A maioria dos solicitantes continua sendo do gênero masculino (57%) e cerca de 67% dos requerentes possuem mais de 31 anos de idade.

A terceira seção traz as informações classificadas com grau de sigilo (reservado, secreto ou ultrasecreto) e a desclassificada por esta casa no período em questão.

Por fim, o apêndice metodológico fornece definições, conceitos e procedimentos utilizados para gerar os dados estatísticos sobre o acesso a informação na Câmara dos Deputados.

Estatísticas das solicitações de informação

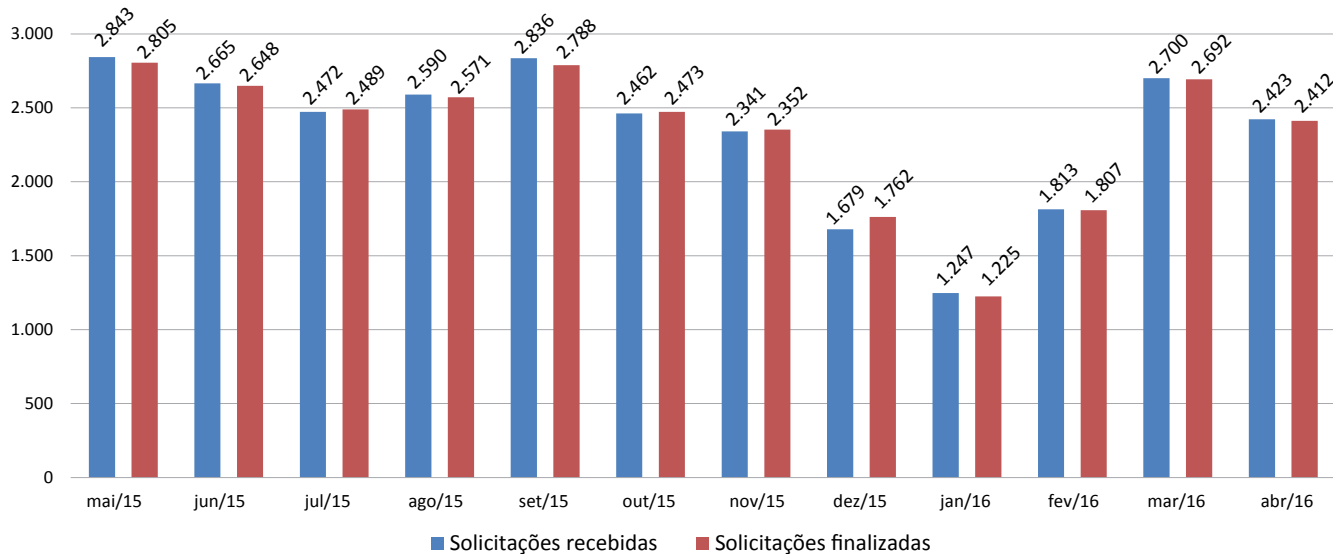
Tabela 1
Solicitações recebidas, atendidas, indeferidas e em tramitação

Mês/ano	Solicitações recebidas	Solicitações finalizadas			Solicitações em tramitação
		Total	Indeferidas	Atendidas	
mai/15	2.843	2.805	3	2.802	92
jun/15	2.665	2.648	0	2.648	109
jul/15	2.472	2.489	4	2.485	92
ago/15	2.590	2.571	1	2.570	111
set/15	2.836	2.788	4	2.784	159
out/15	2.462	2.473	1	2.472	148
nov/15	2.341	2.352	5	2.347	137
dez/15	1.679	1.762	2	1.760	54
jan/16	1.247	1.225	0	1.225	76
fev/16	1.813	1.807	6	1.801	82
mar/16	2.700	2.692	3	2.689	90
abr/16	2.423	2.412	1	2.411	101
TOTAL	28.071	28.024	30	27.994	1.251

Fonte: SIC-CD.

Nota: ver no apêndice metodológico as definições das informações recebidas, finalizadas, atendidas, indeferidas e em tramitação.

Gráfico 1
Solicitações recebidas e finalizadas



Fonte: SIC-CD.

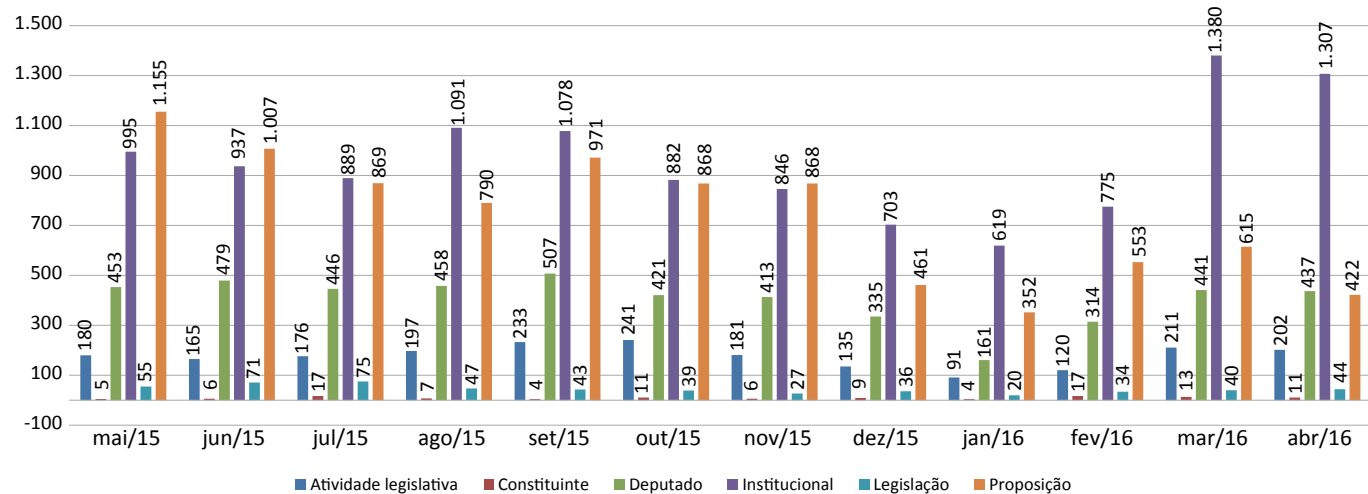
Tabela 2
Solicitações recebidas mensalmente, por macrotemas

Mês/ano	Atividade legislativa	Constituinte	Deputado	Institucional	Legislação	Proposição	Total
mai/15	180	5	453	995	55	1.155	2.843
jun/15	165	6	479	937	71	1.007	2.665
jul/15	176	17	446	889	75	869	2.472
ago/15	197	7	458	1.091	47	790	2.590
set/15	233	4	507	1.078	43	971	2.836
out/15	241	11	421	882	39	868	2.462
nov/15	181	6	413	846	27	868	2.341
dez/15	135	9	335	703	36	461	1.679
jan/16	91	4	161	619	20	352	1.247
fev/16	120	17	314	775	34	553	1.813
mar/16	211	13	441	1.380	40	615	2.700
abr/16	202	11	437	1.307	44	422	2.423
TOTAL	2.132	110	4.865	11.502	531	8.931	28.071

Fonte: SIC-CD.

Nota: ver no apêndice metodológico as definições das informações compreendidas em cada macrotema.

Gráfico 2
Solicitações recebidas mensalmente, por macrotemas



Fonte: SIC-CD.

Tabela 3

Quantidade mensal de atendimentos presenciais no balcão de triagem do SIC-CD, por tipo de informação fornecida

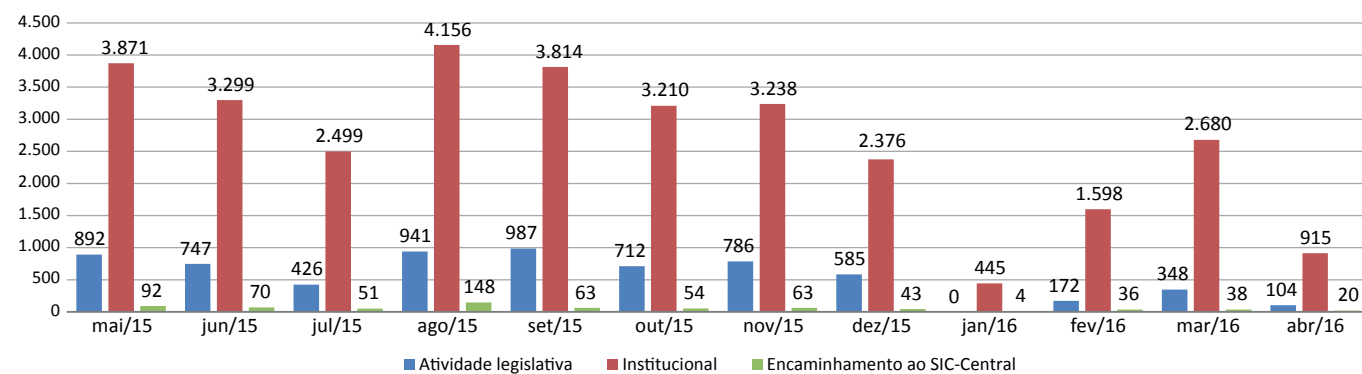
Mês/ano	Tipo de informação			Total
	Atividade legislativa	Institucional	Encaminhamento ao SIC-Central	
mai/15	892	3.871	92	4.855
jun/15	747	3.299	70	4.116
jul/15	426	2.499	51	2.976
ago/15	941	4.156	148	5.245
set/15	987	3.814	63	4.864
out/15	712	3.210	54	3.976
nov/15	786	3.238	63	4.087
dez/15	585	2.376	43	3.004
jan/16	0	445	4	449
fev/16	172	1.598	36	1.806
mar/16	348	2.680	38	3.066
abr/16	104	915	20	1.039
TOTAL	6.700	32.101	682	39.483

Fonte: balcão de informações do SIC-CD.

Nota: ver no apêndice metodológico os conceitos dos tipos de informação.

Gráfico 3

Quantidade mensal de atendimentos presenciais no balcão de triagem do SIC-CD, por tipo de informação fornecida



Fonte: balcão de informações do SIC-CD.

Tabela 4

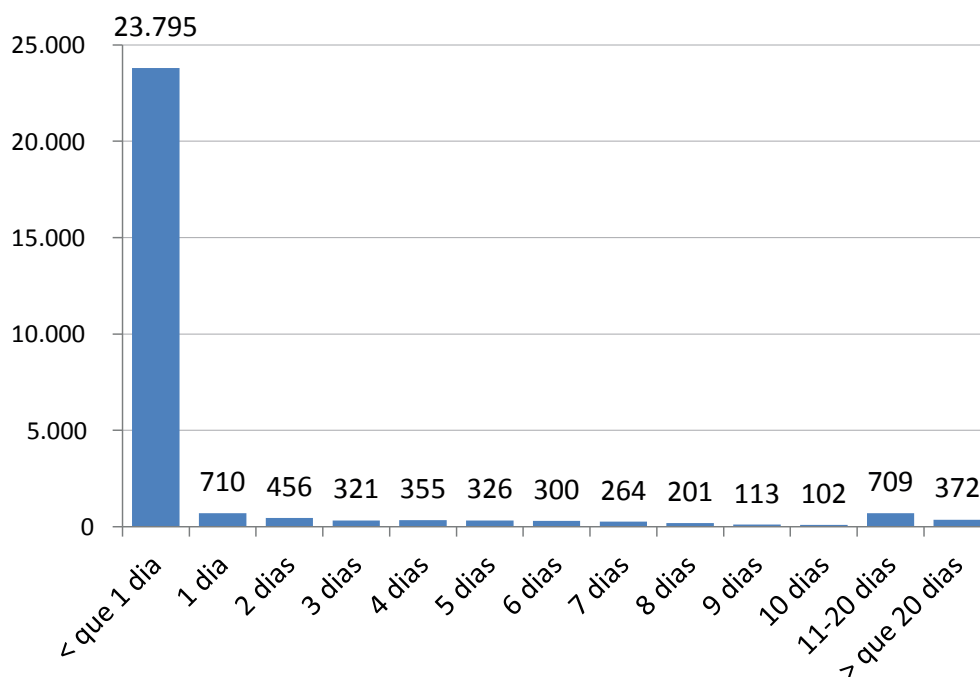
Quantidade mensal de solicitações de informação finalizadas, por prazo de resposta

Mês/ano	< que 1 dia	1 dia	2 dias	3 dias	4 dias	5 dias	6 dias	7 dias	8 dias	9 dias	10 dias	11-20 dias	> que 20 dias	Total
mai/15	2.455	82	63	25	36	37	22	13	10	7	2	39	14	2.805
jun/15	2.271	39	35	29	38	39	29	24	26	8	17	60	33	2.648
jul/15	2.055	73	52	54	39	32	28	28	24	11	13	54	26	2.489
ago/15	2.250	54	31	29	26	29	28	21	12	4	9	50	28	2.571
set/15	2.396	58	34	39	41	37	31	27	19	9	7	50	40	2.788
out/15	2.034	48	47	25	25	41	38	35	25	21	14	88	32	2.473
nov/15	1.963	40	24	13	25	28	26	26	14	13	8	116	56	2.352
dez/15	1.426	39	23	14	22	22	31	17	13	8	13	100	34	1.762
jan/16	1.036	57	27	15	23	12	8	7	5	1	1	19	14	1.225
fev/16	1.595	59	24	20	17	7	7	8	6	9	0	35	20	1.807
mar/16	2.283	114	52	28	31	18	27	24	22	3	8	42	40	2.692
abr/16	2.031	47	44	30	32	24	25	34	25	19	10	56	35	2.412
TOTAL	23.795	710	456	321	355	326	300	264	201	113	102	709	372	28.024

Fonte: SIC-CD.

Gráfico 4

Solicitações finalizadas, por prazo de resposta



Fonte: SIC-CD.

Tabela 5

Quantidade mensal de solicitações indeferidas, por razão da negativa de acesso

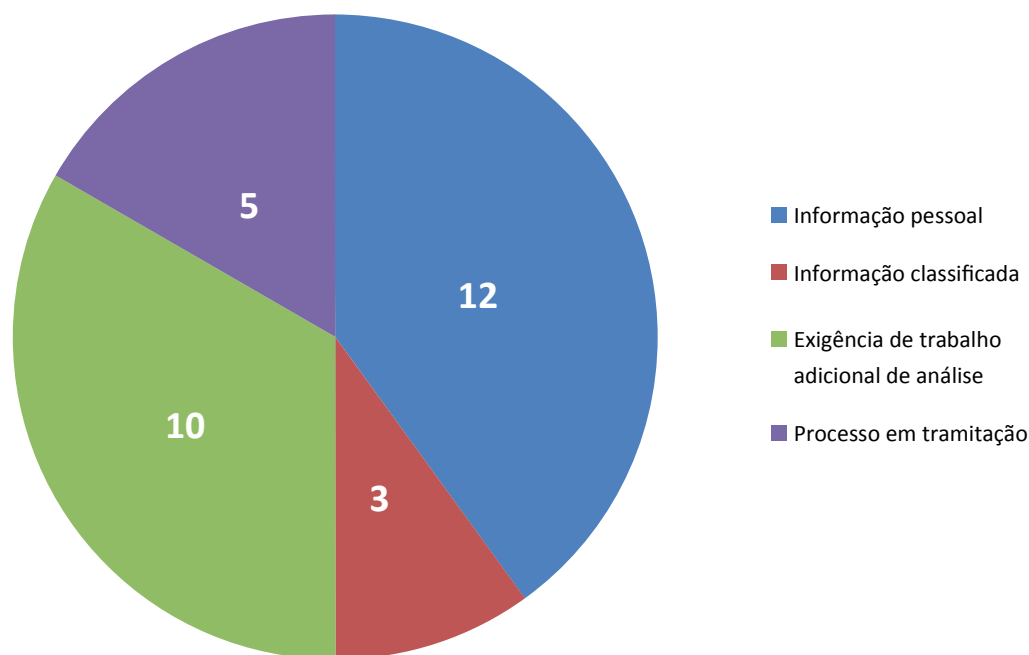
Descrição	Quantidade												Total
	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	
Informação pessoal	2	0	0	0	1	0	2	1	0	4	1	1	12
Informação classificada	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Exigência de trabalho adicional de análise	0	0	3	0	2	1	1	1	0	2	0	0	10
Processo em tramitação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0	5
TOTAL	3	0	4	1	4	1	5	2	0	6	3	1	30

Fonte: SIC-CD.

Nota: ver no apêndice metodológico as definições para as razões da negativa de acesso.

Gráfico 5

Solicitações indeferidas, por razão da negativa de acesso



Fonte: SIC-CD.

Estadísticas sobre solicitantes de información

Tabela 6

Quantidade mensal das solicitações finalizadas pelo SIC-Central, por categoria de solicitante

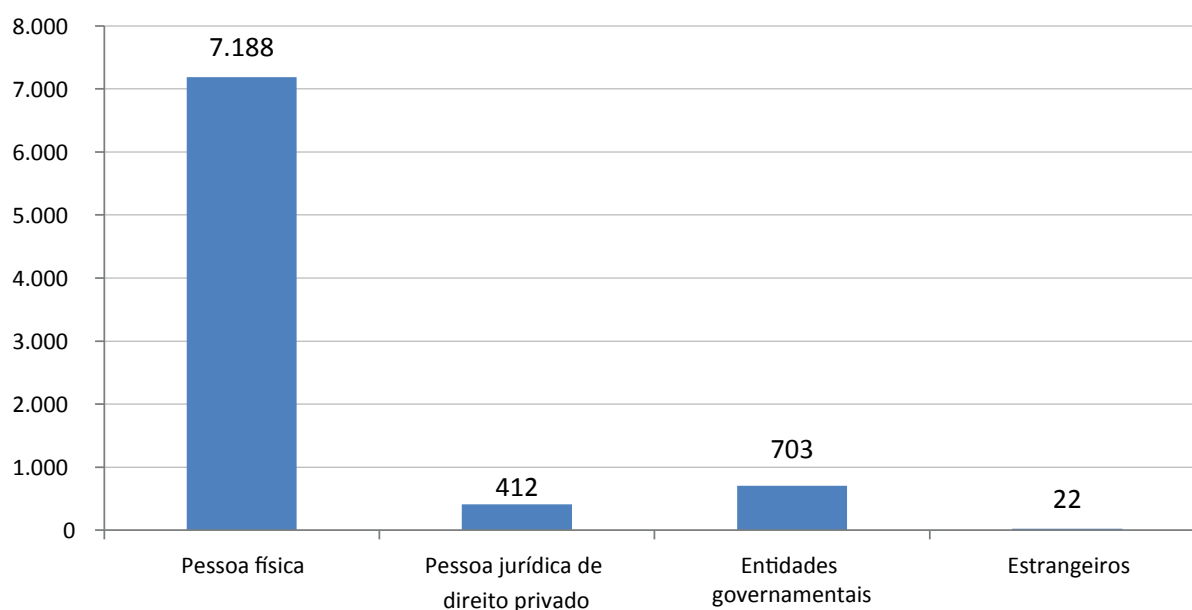
Mês/ano	Pessoa física				Pessoa jurídica de direito privado			Entidades governamentais					Estrangeiros
	Total	Cidadão	Jornalista	Pesquisador	Total	Empresa	Soc. civil organizada	Total	Poder Executivo	Poder Judiciário / Ministério Público	Poder Legislativo / Tribunal de Contas	Outros órgãos de governo	
mai/15	659	625	12	22	44	25	19	50	10	10	25	5	1
jun/15	667	612	31	24	29	17	12	48	20	5	12	11	1
jul/15	658	612	19	27	56	30	26	68	17	15	28	8	1
ago/15	685	652	11	22	36	29	7	70	15	24	22	9	6
set/15	802	741	24	37	51	42	9	71	27	8	30	6	5
out/15	650	611	24	15	41	30	11	73	21	8	30	14	2
nov/15	623	589	12	22	39	24	15	58	22	5	24	7	1
dez/15	423	390	14	19	30	19	11	45	8	5	19	13	0
jan/16	441	377	23	41	24	16	8	35	12	1	13	9	3
fev/16	421	376	16	29	28	10	18	51	19	4	20	8	0
mar/16	605	574	9	22	19	7	12	89	12	32	39	6	1
abr/16	554	519	11	24	15	7	8	45	13	3	25	4	1
TOTAL	7.188	6.678	206	304	412	256	156	703	196	120	287	100	22

Fonte: SIC-Central.

Nota: outros órgãos de governo referem-se a bibliotecas de órgãos públicos.

Gráfico 6

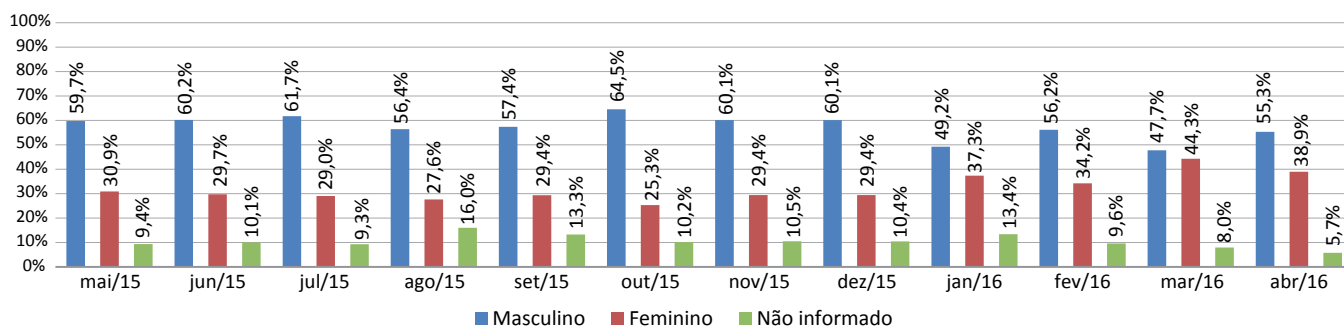
Solicitações finalizadas pelo SIC-Central, por categoria de solicitante



Fonte: SIC-Central.

Gráfico 7

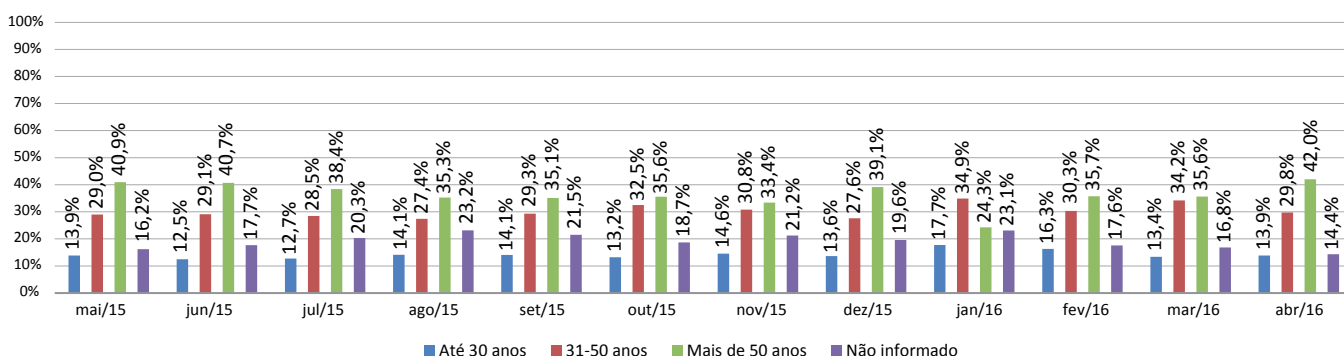
Distribuição percentual de solicitações recebidas, por gênero do solicitante



Fonte: SIC-CD.

Gráfico 8

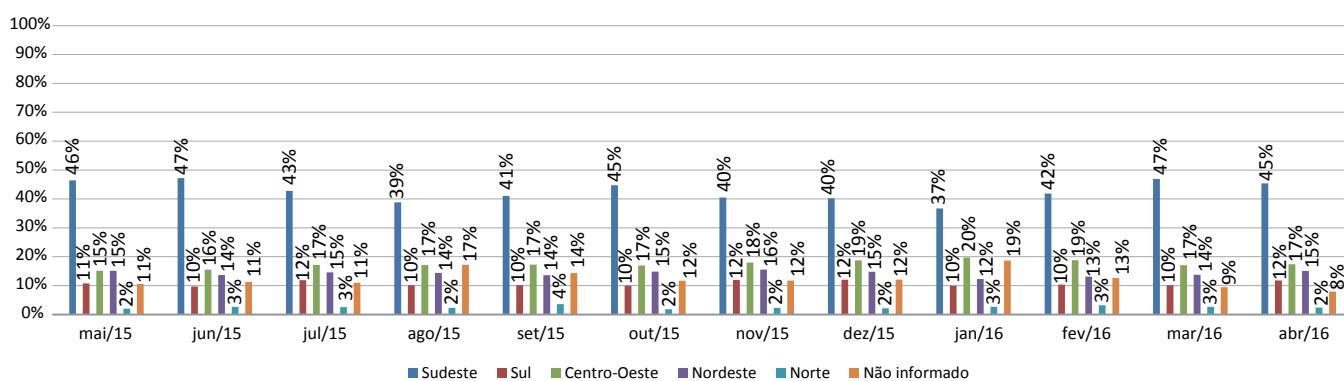
Distribuição percentual de solicitações recebidas, por faixa etária do solicitante



Fonte: SIC-CD.

Gráfico 9

Distribuição percentual de solicitações recebidas, por região geográfica do solicitante



Fonte: SIC-CD.

Documentos classificados em grau de sigilo e desclassificados pela
Câmara dos Deputados

NOTA INTRODUTÓRIA

Anualmente, os órgãos e entidades da administração pública devem divulgar, em sítio da internet, a lista dos documentos que foram classificados com grau de sigilo (reservado, secreto ou ultrassecreto), com descrição que permita pesquisas futuras e correta recuperação. Esse dever, decorrente do princípio da publicidade e legitimado pela LAI (art. 30, I e II), busca possibilitar o controle dos atos da administração pública quando se fala em informações sigilosas. Com esse mesmo objetivo, é também obrigação dessas instituições divulgar lista com as informações desclassificadas nos doze meses anteriores à publicação.

Cumprindo essa determinação, entre 1º de maio de 2015 e 30 de abril de 2016, a Câmara dos Deputados, por meio de alguns de seus órgãos, sobretudo das comissões parlamentares de inquérito, produziu informações passíveis de classificação nos termos do art. 23 da LAI. Classificaram informações as seguintes CPIs: Crimes Cibernéticos, Fundos de Pensão, Petrobras, Violência contra Jovens Negros e Pobres, Sistema Carcerário Brasileiro, Máfia das Órteses e Próteses no Brasil e Maus-Tratos de Animais.

Essas classificações tiveram fundamento legal no Ato da Mesa nº 45/2012, artigos 18, VIII, e 19, §§ 6º, 7º e 8º, e na LAI, art. 23, VII. Os dispositivos visam resguardar a investigação parlamentar, além de garantir a vida e a integridade física de depoentes e denunciantes que colaboram com os trabalhos de órgãos da Casa, como as comissões parlamentares de inquérito.

No mesmo período, a Câmara dos Deputados classificou como sigilosas informações relativas a processos de suprimimento de fundos, e um relatório de auditoria, com vistas a resguardar, respectivamente, a segurança do presidente da Casa (fundamento legal no Ato da Mesa nº 45/2012, art. 18, VII e VIII, *b*, e art. 19, § 2º, e na LAI, art. 23, VII), e segurança da informação (fundamento legal no Ato da Mesa nº 45/2012, art. 18, VII, e na LAI, art. 23, VII).

Houve uma desclassificação, efetuada pela CPI – Petrobras ainda durante o seu prazo de funcionamento.

Os conjuntos de documentos são apresentados a seguir, separados por órgão produtor da informação. Há a indicação do grau, prazo, assunto e fundamento legal para imposição do sigilo, bem como da data de término do seu prazo ou do evento que define o seu termo final.

ROL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM GRAU DE SIGILO POR ÓRGÃO PRODUTOR DA INFORMAÇÃO

1. Comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil: à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobrás na África (CPI – Petrobras).

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término de prazo de sigilo
Reservado	5 anos	Prestação de serviços especializados na área de investigação e rastreamento de ativos financeiros em relação a fatos apurados pela CPI da Petrobrás. Favorecido: Kroll Associate UK Limited Company.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012 c/c art. 58, § 3º, da CF/1988 e art. 20, <i>caput</i> , do Decreto-Lei nº 3.689/1941 c/c art. 6º da Lei nº 1.579/1952.	5 (cinco) anos após a emissão do ato decisório do referido processo pela autoridade competente.
Ultrassegredo	25 anos	Áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 32ª Reunião da CPI, realizada em 2/7/2015.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, § 6º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	2/7/2040
Ultrassegredo	25 anos	Áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 39ª Reunião da CPI, realizada em 6/8/2015.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, § 6º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	6/8/2040
Ultrassegredo	25 anos	Áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 54ª Reunião da CPI, realizada em 29/9/2015.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, § 6º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	29/9/2040

2. Comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais (CPI – Maus-Tratos de Animais).

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término do prazo de sigilo
Reservado	5 anos	Áudio e notas taquigráficas de diligência, de caráter reservado, realizada em 13/11/2015, no Rio de Janeiro/RJ.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	13/11/2020

3. Comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de órteses e próteses, inclusive, com a criação de artificial direcionamento da demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados (CPI – Máfia das Órteses e Próteses no Brasil).

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término do prazo de sigilo
Reservado	5 anos	Áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na 3ª Reunião da CPI, de caráter reservado, realizada em 14/4/2015.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	14/4/2020
Reservado	5 anos	Áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na 8ª Reunião da CPI, de caráter reservado, realizada em 29/4/2015.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	29/4/2020
Reservado	5 anos	Áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na 13ª Reunião da CPI, de caráter reservado, realizada em 13/5/2015.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	13/5/2020
Reservado	5 anos	Ata, áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na parte reservada da 25ª Reunião da CPI, realizada em 17/6/2015.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	17/6/2020
Reservado	5 anos	Áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na parte reservada da 28ª Reunião da CPI, realizada em 25/6/2015.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	25/6/2020
Reservado	5 anos	Áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 32ª Reunião da CPI, realizada em 8/7/2015.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	8/7/2020
Ultrassegredo	25 anos	Identidade de depoente.	Art. 19, § 8º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	17/6/2040
Ultrassegredo	25 anos	Identidade de depoente.	Art. 19, § 8º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	8/7/2040

4. Comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro (CPI – Sistema Carcerário Brasileiro).

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término do prazo de sigilo
Reservado	5 anos	Ata, áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na 12ª Reunião da CPI, de caráter reservado, realizada em 9/6/2015.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, § 7º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	9/6/2020
Ultrassegredo	25 anos	Ata, áudio e notas taquigráficas da 15ª Reunião da CPI, de caráter reservado, realizada em 23/6/2015, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, §§ 6º e 8º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	23/6/2040

5. Comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil (CPI – Violência contra Jovens Negros e Pobres).

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término do prazo de sigilo
Ultrassegredo	25 anos	Áudio e notas taquigráficas da diligência, de caráter reservado, realizada em 4/5/2015, no Rio de Janeiro/RJ.	Art. 19, § 8º, do Ato da Mesa nº 45/2012 c/c art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011.	4/5/2040
Ultrassegredo	25 anos	Áudio e notas taquigráficas da diligência, de caráter reservado, realizada em 22/6/2015, em São Paulo/SP.	Art. 19, § 8º, do Ato da Mesa nº 45/2012 c/c art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011.	22/6/2040
Ultrassegredo	25 anos	Áudio e notas taquigráficas da diligência, de caráter reservado, realizada em 29/6/2015, em Belém/PA.	Art. 19, § 8º, do Ato da Mesa nº 45/2012 c/c art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011.	29/6/2040
Ultrassegredo	25 anos	Áudio e notas taquigráficas da diligência, de caráter reservado, realizada em 3/7/2015, em João Pessoa/PB.	Art. 19, § 8º, do Ato da Mesa nº 45/2012 c/c art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011.	3/7/2040

6. Comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes (CPI – Fundos de Pensão).

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término do prazo de sigilo
Reservado	5 anos	Ata, áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 10ª Reunião da CPI, realizada em 15/9/2015.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, § 7º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	15/9/2020
Reservado	5 anos	Ata, áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 33ª Reunião da CPI, realizada em 10/12/2015.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, § 7º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	10/12/2020
Secreto	15 anos	Ata, áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 8ª Reunião da CPI, realizada em 8/9/2015.	Art. 18, VIII, c/c art. 19, § 7º, do Ato da Mesa nº 45/2012.	8/9/2030

7. Comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões com crimes cibernéticos no Brasil em 2010 (CPI – Crimes Cibernéticos).

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término do prazo de sigilo
Reservado	3 anos	Áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na diligência, de caráter reservado, realizada em 5/10/2015, na Assembleia Legislativa de Natal/RN; e ata da 50ª Reunião da CPI, realizada em 6/4/2016.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	5/10/2018
Reservado	3 anos	Áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na diligência, de caráter reservado, realizada em 8/10/2015, no Gabinete 508-IV, da Deputada Mariana Carvalho; e ata da 50ª Reunião da CPI, realizada em 6/4/2016.	Art. 18, VIII, do Ato da Mesa nº 45/2012.	8/10/2018

8. Departamento de Polícia Legislativa – 2015

Grau	Reservado
Fundamento legal	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011 c/c arts. 18, VII e VIII, b, e 19, § 2º, do Ato da Mesa nº 45/2012.
Evento que define o termo final	Término da 55ª Legislatura
Assunto	Suprimento de fundos – Processo nº 144.434/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 145.687/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 145.688/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 145.689/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 146.108/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 146.109/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 136.426/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 134.856/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 146.749/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 132.770/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 134.634/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 134.857/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 143.081/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 138.091/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 136.878/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 137.645/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 134.635/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 137.553/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 138.814/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 140.024/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 143.845/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 149.017/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 149.018/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 149.019/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 149.020/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 149.021/2015
Suprimento de fundos – Processo nº 149.022/2015	
Suprimento de fundos – Processo nº 143.184/2015	

9. Departamento de Polícia Legislativa – 2016

Grau	Reservado
Fundamento legal	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011 c/c arts. 18, VII e VIII, <i>b</i> , e 19, § 2º, do Ato da Mesa nº 45/2012.
Evento que define o termo final	Término da 55ª Legislatura
Assunto	Suprimento de fundos – Processo nº 150.321/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 150.323/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 150.324/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 150.325/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 150.326/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 150.327/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 150.328/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 150.550/2015
	Suprimento de fundos – Processo nº 101.024/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 101.292/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 101.873/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 101.874/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 102.635/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 103.568/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 103.543/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 104.237/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 104.238/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 104.311/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 105.553/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 106.599/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 106.601/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 106.983/2016
	Suprimento de fundos – Processo nº 107.315/2016
Suprimento de fundos – Processo nº 108.534/2016	
Suprimento de fundos – Processo nº 109.065/2016	
Suprimento de fundos – Processo nº 109.609/2016	

10. Centro de Informática – 2016

Grau	Prazo	Assunto	Fundamento legal	Término do prazo de sigilo
Reservado	5 anos	Relatório de Auditoria nº 1/2015/NUATI – COBBIT5 DSS05 – Gerir serviços de segurança. Processo nº 133.172/2015	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 18, VII, d, do Ato da Mesa nº 45/2012.	22/6/2020

ROL DOS DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

1. CPI – Petrobras

Assunto	Grau/prazo	Data da produção	Data da desclassificação
Áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 32ª Reunião da CPI, realizada em 2/7/2015.	Ultrassegredo/25 anos	2/7/2015	5/8/2015

Apêndice metodológico

1. Sobre o serviço SIC-CD

O SIC-CD foi criado pelo Ato da Mesa nº 78/2013, em face do disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011 (LAI), e no inciso I do art. 6º do Ato da Mesa nº 45/2012. É constituído por um SIC-Central, que coordena quatro serviços setoriais (SIC-Setorial): Ouvidoria, Secretaria de Comunicação (Secom), Departamento de Comissões (Decom) e Departamento de Taquigrafia (Detaq). O SIC-Central é de responsabilidade da Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação (Corpi) do Centro de Documentação e Informação (Cedi).

O SIC-Setorial Ouvidoria responde exclusivamente solicitações de informação relativas à sua própria atuação.

O SIC-Setorial Secom é composto pela Central de Comunicação Interativa (0800), pela Coordenação de Participação Popular e pelo balcão de informações do SIC-CD, responsável pelo atendimento presencial aos cidadãos que visitam a Câmara dos Deputados. Além de fornecer informações de pronto atendimento relativas à atividade legislativa e à atuação institucional da Casa, o balcão do SIC encaminha os cidadãos que solicitem outro tipo de informação ao SIC-Central.

O SIC-Setorial Decom responde por pedidos relativos às comissões permanentes e temporárias.

O SIC-Setorial Detaq atende solicitações relacionadas a pronunciamentos elaborados pelos parlamentares.

O processo de atendimento das solicitações de informação está em conformidade com o Ato da Mesa nº 58/2013, que estabelece diretrizes para a gestão do relacionamento da Câmara dos Deputados com a sociedade. O atendimento das demandas está sistematizado em linhas e níveis. Linhas de atendimento são entendidas como os órgãos responsáveis pela recepção, triagem e resposta às demandas, segundo o uso ou não dos canais institucionais de interação direta com a sociedade. Os níveis de atendimento dizem respeito à complexidade das demandas e à possibilidade de pronta resolução, necessidade de pesquisa complementar ou de análise e decisão pela administração da Casa.

2. Abrangência das estatísticas

O relatório apresenta tabelas e gráficos com informações extraídas dos sistemas de gestão de demandas dos órgãos integrantes do SIC-CD restritas ao período de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016.

3. Solicitações de acesso a informação: conceitos utilizados

Solicitação de acesso a informação: é todo e qualquer pedido sobre informações produzidas ou acumuladas pela Câmara dos Deputados na consecução de sua missão institucional, independente de ser citada a LAI, recebido por meio de qualquer dos canais de atendimento disponíveis aos solicitantes.

Solicitações recebidas: referem-se ao total de solicitações de acesso a informação recebidas no mês de referência pelo SIC-CD em todos os canais de atendimento (eletrônico, telefônico e presencial), incluindo os encaminhamentos efetuados ao SIC-Central pelo balcão de informações do SIC-CD. As informações prestadas de forma presencial por esse balcão relacionadas a temas institucionais e à atividade legislativa são computadas separadamente, em virtude da impossibilidade de identificação do solicitante.

Solicitações finalizadas: equivalem ao somatório das solicitações atendidas e indeferidas no mês de referência.

Solicitações atendidas: representam o total de solicitações, no mês de referência, para as quais foi concedido acesso total ou parcial às informações.

Solicitações indeferidas: são o total de solicitações, no mês de referência, às quais se negou integralmente o acesso às informações, por um ou mais dos motivos relacionados no item 4.

Solicitações em tramitação: correspondem ao estoque, no mês de referência, de solicitações que ainda estão em processamento. As solicitações em tramitação são calculadas por meio da fórmula:

$ST_t = (ST_{t-1} + SR_t) - SF_t$, na qual:

ST_t : solicitações em tramitação no mês (t);

ST_{t-1} : solicitações em tramitação no mês anterior (t-1);

SR_t : solicitações recebidas no mês (t); e

SF_t : solicitações finalizadas no mês (t).

4. Motivos de indeferimento de acesso a informação

Informação com restrição de acesso: informação produzida ou custodiada pela Câmara dos Deputados cuja divulgação tem o potencial de comprometer, por exemplo, a segurança do Estado ou da sociedade, expor dados sobre a intimidade e a privacidade das pessoas ou cujo sigilo é garantido por outras legislações. Assim, são tipos de informação com restrição de acesso:

- a. **Informação pessoal:** relacionada à pessoa natural identificada ou identificável relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem.
- b. **Informação classificada:** constante de documentos produzidos pela Câmara dos Deputados classificados com algum grau de sigilo ou recebidos de órgãos externos e por eles classificados como sigilosos, conforme os arts. 23 da LAI e 18 do Ato da Mesa nº 45/2012.
- c. **Informação cujo sigilo é garantido por outras legislações:** que envolva sigilo bancário, fiscal ou comercial, hipóteses de segredo de justiça e de segredo industrial, entre outras, de acordo com o art. 22 da LAI.

Informação que demande trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados ou informações: extrapola a obrigação de conceder acesso a informação primária, exigindo esforço adicional de consolidação e tratamento estatístico ou a elaboração de análises, inferências ou interpretações.

Informação constante de processo em tramitação: informação relacionada a processo cujo ato decisório ainda não tenha sido editado, conforme o art. 7º, § 3º, da LAI.

5. Macrotemas das solicitações de acesso a informação

Atividade legislativa: informações relativas a audiências públicas; funcionamento e atuação de blocos parlamentares, frentes parlamentares e bancadas; atas, relatórios, reuniões, sessões e funcionamento de comissões, Mesa Diretora e Plenário; Regimento Interno. No caso do balcão de informações do SIC-CD, as informações classificadas como atividade legislativa referem-se exclusivamente às agendas do Plenário e das comissões.

Constituinte: assembleias constituintes; elaboração das constituições; anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1988.

Deputado: informações de deputados, individualizadas e identificadas, sobre o desempenho de suas atividades no exercício do mandato; dados biográficos fornecidos pelo parlamentar; pronunciamentos e discursos; registros de votações em plenário e comissões; presença em Plenário; participação e presença em comissões permanentes e temporárias; autoria e relatoria de proposições; histórico de movimentação parlamentar; viagens em missão oficial; eleição; remuneração; despesas médico-hospitalares; reembolso de despesas referentes à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar; informações sobre gabinete parlamentar.

Institucional: informações sobre despesas em geral realizadas pela Câmara; licitações, editais, contratos e auditoria; competências, estrutura organizacional, gestão estratégica, segurança e patrimônio; funcionamento da Câmara; quadro de pessoal, estrutura remuneratória, horário de trabalho, direitos e deveres trabalhistas; concursos, aposentadorias. No balcão de informações do SIC-CD, são atendidos apenas os pedidos de informações relativos a endereços e telefones dos gabinetes parlamentares, bem como aos horários de atendimento ao público.

Legislação: legislação interna (resoluções, atos da Mesa, portarias e ordens de serviço da Câmara dos Deputados).

Proposição: tramitação e informações sobre matérias deliberadas ou sujeitas à deliberação na Câmara dos Deputados e em suas comissões, a exemplo de projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, requerimentos, propostas de emenda à Constituição, etc.; informações relativas à tramitação de proposições no âmbito da Câmara dos Deputados.

6. Categorias de solicitantes

Cidadão: toda pessoa física que não é identificada como jornalista ou pesquisador acadêmico.

Empresas: empresas comerciais e industriais; escritórios de advocacia, contabilidade e semelhantes.

Estrangeiros: pessoa física e pessoa jurídica estrangeira, inclusive embaixadas e consulados de outros países.

Entidades governamentais: órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, das unidades da federação e dos municípios.

Jornalistas e outros profissionais de imprensa: pessoa física identificada como jornalista ou outro profissional ligado a veículos de comunicação. Mesmo que o solicitante identifique o veículo em que trabalha, a solicitação é computada como de pessoa física.

Pessoa física: somatório dos cidadãos, jornalistas e pesquisadores.

Pessoa jurídica de direito privado: somatório das empresas e das entidades da sociedade civil organizada.

Pesquisadores: pesquisadores de universidades ou de instituições de pesquisa públicas ou privadas.

Outros órgãos de governo: autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e semelhantes da União, das unidades da federação e dos municípios.

Poder Executivo: órgãos da administração direta dos poderes executivos da União, das unidades da federação e dos municípios.

Poder Judiciário/Ministério Público: órgãos dos poderes judiciários e dos ministérios públicos da União e das unidades da federação.

Poder Legislativo/Tribunal de Contas: órgãos dos poderes legislativos e dos tribunais de contas da União e das unidades da federação.

Sociedade civil organizada: entidades sindicais, associações, organizações não governamentais, cooperativas, clubes, entidades do sistema S, grupos comunitários e semelhantes.

7. Conceitos relacionados a informação classificada em grau de sigilo

Autoridade classificadora: autoridade que detém o poder de atribuir grau de sigilo à informação. Na Câmara dos Deputados, as autoridades classificadoras são o presidente, os demais membros da Mesa Diretora e as autoridades administrativas ocupantes de função comissionada FC-5 ou superior, conforme disposto no art. 23 do Ato da Mesa nº 45/2012. No caso de órgãos colegiados, como as comissões e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o poder de classificação não é atribuído a uma autoridade singularmente, mas ao colegiado respectivo.

Classificação em grau de sigilo: restrição de acesso à informação, por tempo determinado, em função de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, conforme hipóteses descritas no art. 23 da LAI e no art. 18 do Ato da Mesa nº 45/2012.

Data de classificação: data em que a autoridade classificadora conferiu grau de sigilo à informação.

Data de produção: data em que a informação foi produzida, utilizada como termo inicial para a contagem do prazo de sigilo da informação classificada.

Desclassificação: ato que torna ostensiva informação classificada como sigilosa, ou seja, acessível a qualquer pessoa.

Órgão produtor: órgão da Câmara dos Deputados que detém a responsabilidade pela captura ou produção de informação.

